



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

Câmara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO

foi aprovada

por unanimidade

Em 01 de 08 de 2017

EELMO

Presidente

INDICAÇÃO N.º 99/2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE.

Indicamos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão que depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja encaminhado através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Doutor Mavíael Cavalcanti, e ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde Carlos Ramiro de Brito Cavalcanti, este apelo no sentido de que sejam adotadas as devidas providências para a ampliação do quadro profissional de médicos da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, situada nesta cidade.

JUSTIFICATIVAS

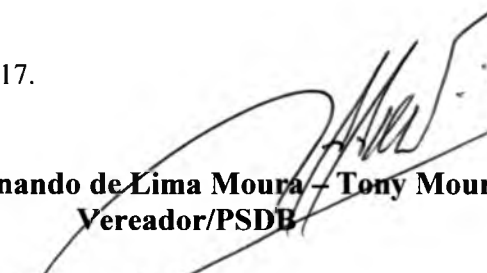
A presente proposição busca minimizar os transtornos e aborrecimentos pelos quais tem passado boa parte da população macaparanense, desde a entrada em vigor da obrigatoriedade de acompanhamento do médico durante as transferências inter-hospitalares de pacientes que estejam apresentando quadro clínico de risco de morte.

Diante de esta situação atual estar evidentemente comprovado principalmente nos finais de semana, que a quantidade de médicos plantonistas escalados não têm sido suficientes para atenderem a demanda de pacientes que procuram o hospital. É público e notório, do conhecimento de todos a necessidade de atendimento deste pleito, visto que, são muitos os relatos onde por várias ocasiões àquela unidade de saúde já se encontrou sem médicos para atendimento ao público, porque os que estavam escalados viajaram acompanhando pacientes em estado grave.

Logicamente não estamos aqui querendo dizer que tais procedimentos durante a transferência de pacientes não devem continuar sendo realizados, pelo contrário, a ampliação do quadro de médicos da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, garantirá a continuidade deste importante e indispensável serviço de saúde a população, porém sem deixar desassistidos também os demais usuários, ou pelo menos diminuindo os registros de casos em que outros pacientes que ali buscam atendimento, ainda que sem risco eminente de morte, voltem para casa sem a devida consulta ou sem os primeiros socorros, por terem se deparado com o hospital sem médicos para atendê-los, como rotineiramente vem acontecendo.

Vale ressaltar antes que alguém diga que tais contratações não são possíveis por causa dos limites estabelecidos pela LRF com gastos referentes ao pagamento da folha de pessoal, que atualmente vários cargos comissionados estão sendo ocupados desnecessariamente, e que muitos contratos temporários foram assinados sem a existência do excepcional interesse público dos serviços, ou seja, o dinheiro e os limites legais para atenderem este pleito de suma importância para o povo existem, cabe apenas ao gestor priorizar a aplicação dele naquilo que julgar ser mais importante e prioritário no momento ou não.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2017.


Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura
Vereador/PSDB

